



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

TERMO 8/2025 - PROEXC/REITORIA/IFPB, 13 de março de 2025

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ-PB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) CNPJ 10.783.898/0001-75, por intermédio da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, a servidora **Maria José Batista Bezerra de Melo**, inscrita no CPF sob o nº xxx.040.134-xx, SIAPE nº 1096305 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ-PB, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), CNPJ nº 08.917.080/0001-56, sediada na rua Orcine Fernandes, 135 - Centro, Sapé - PB, CEP 58340-000, neste ato representado por **Sidnei Paiva de Freitas**, (Prefeito Municipal), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.451.704-xx resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA, que tem como objetivo viabilizar atividades extensionistas desenvolvidas pelo IFPB, com o compromisso de atuar em conjunto na ação de extensão intitulada: **Curso de Cuidadora Infantil, no âmbito do Programa Mulheres Mil**. Para tanto o IFPB e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ-PB se comprometem a executar o Plano de Ação e Cronograma descrito abaixo, zelando pela qualidade das ações, buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade, responsabilidade ética e economicidade, em suas atividades, bem como colaborar entre si para a execução das atividades. As partes estão cientes das corresponsabilidades como instituição parceira no desenvolvimento das atividades e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem estar de todas as pessoas envolvidas na sua realização. O presente TERMO vigorará pelo período de execução da ação, **a partir da data de assinatura deste documento a 31 de julho de 2025**. Este TERMO DE PARCERIA, poderá vir a ser rescindido por uma das partes, se assim entender que houver descumprimento, ainda que parcial, das condições ora pactuadas. Esta PARCERIA não prevê a utilização de quaisquer recursos financeiros oriundos de transferências entre os parceiros, gerando apenas os produtos previstos no Plano de Ação, cabendo a cada Instituição executar as atribuições aqui definidas conforme suas disponibilidades logísticas e financeiras.

PLANO DE AÇÃO

	<i>Ação ou metas</i>	<i>Responsável</i>	<i>Período</i>	<i>Observações</i>
--	----------------------	--------------------	----------------	--------------------

1	Divulgar o Curso de Cuidadora Infantil , , do Programa Mulheres Mil, ciclo 3, nas comunidades cadastradas nos CRAS II e II, na cidade de Sapé/PB.	Prefeitura Municipal de Sapé (Coordenações dos CRAS I e II)	Março de 2025	
2	Enviar Formulário de Inscrição aos CRAS I e II, para realizar inscrições de mulheres em situação de vulnerabilidade cadastradas nos referidos CRAS.	IFPB - PROEXC (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil – Ciclo 3 – Sapé)	Março de 2025	
3	Realizar inscrição de mulheres em situação de vulnerabilidade cadastradas, nos CRAS I e II, interessadas em realizarem o curso de Cuidadora Infantil, do Programa Mulheres Mil, Ciclo 3	Prefeitura Municipal de Sapé (Coordenações dos CRAS I e II)	Março de 2025	

4	Organizar infraestrutura da SALA DE AULA para execução das aulas teóricas. AULAS TEÓRICAS e PRÁTICAS Providenciar: i) 35 carteiras, de braço, para acomodação das alunas; ii) mesa/birô para apoio ao(a) professor(a); iii) quadro branco; iv) pincéis para quadro branco; v) apagador de quadro branco; vi) ar-condicionado para sala de aula teórica; vii) lixeira; viii) merenda para as alunas (de segunda a quinta-feira, seguindo o cronograma de aulas); ix) datashow x) Disponibilizar o CREI Flavina Malheiros da Silva, localizada na Rua Genival da Silva Torres, sn - Santa Marina – Sapé-PB	Prefeitura Municipal de Sapé <i>(Secretaria de Educação de Sapé; Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Ignácio Ribeiro Coutinho; Direção do CREI Flavina Malheiros da Silva)</i>	Março de 2025	Para a realização das aulas teóricas, foi definida a Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Ignácio Ribeiro Coutinho, localizada na Rua Antônio Augusto Meireles, 97 – Sapé-PB. <i>A Escola está sob reforma. Foi assegurado pelo Secretário de Educação, em reunião do dia 11 de março, de 2025, na sala de reuniões da PMS, que os ambientes destinados à execução do curso de Cuidadora Infantil estariam em total condição de ocupação até o dia 31 de março.</i> <i>O CREI já apresenta condições estruturais e pedagógicas para o funcionamento das aulas práticas.</i>
---	--	--	----------------------	---

5	Realizar aula inaugural	IFPB (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil) Prefeitura Municipal de Sapé <i>(Assessoria do Prefeito; Secretário de Educação; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social)</i>	03 de abril de 2025, das 15h às 17 horas	Para este evento, ficou definido o pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Ignácio Ribeiro Coutinho, localizada na Rua Antônio Augusto Meireles, 97 – Sapé-PB.
	Para a aula inaugural: <i>a) Assumir o Cerimonial do evento (formação e dissolução de mesa solene, apresentação cultural e chamamento de dinâmica com Psicóloga)</i>	Prefeitura Municipal de Sapé <i>(Assessoria do Prefeito; Secretário de Educação; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social)</i>		
		Prefeitura Municipal de Sapé <i>(Assessoria do Prefeito; Secretário de Educação; Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social; Coordenações dos CRAS I e II; Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Ignácio Ribeiro Coutinho)</i>		
	<i>b) Realizar apresentação cultural</i>			

		IFPB (Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil) (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil – Ciclo 3 – Sapé) Prefeitura Municipal de Sapé (Secretário de Educação; <i>Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Ignácio Ribeiro Coutinho;</i> <i>Direção do CREI Flavina Malheiros da Silva)</i>		
	c) Acolher as alunas			
	d) Apresentar os aspectos administrativos e didático-pedagógicos do Curso	IFPB (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil – Ciclo 3 – Sapé)		
	e) Entregar kits com material às alunas (camiseta, mochila, estojo, lápis, caneta, borracha, caderno e squeeze)	IFPB (Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil) (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil – Ciclo 3 – Sapé)		
6	Ofertar /executar o curso de Cuidadora Infantil a mulheres em situação de vulnerabilidade, cadastradas nos CRAS I e II, interessadas em realizarem o referido curso, constante do Programa Mulheres Mil, Ciclo 3	IFPB (Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil) (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil – Ciclo 3 – Sapé)	07 de abril de 2025 a 09 de julho de 2025	

7	Realizar Certificação de alunas do curso de Cuidadora Infantil	IFPB (Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil) (Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil – Ciclo 3 – Sapé) Prefeitura Municipal de Sapé	Julho de 2025	
---	--	---	---------------	--

E, por estarem de pleno acordo, os parceiros assinam o presente instrumento.

João Pessoa/PB, 13 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Maria José Batista Bezerra de Melo
Pró-reitora de Extensão e Cultura do IFPB

Sidnei Paiva de Freitas
Prefeito Municipal de Sapé-PB
Instituição Parceira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Jose Batista Bezerra de Melo** PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEXC-RE, em 13/03/2025 15:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 680203
Verificador: 4bec6f16b7
Código de Autenticação:

